



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 977, DE 08 DE JULHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o  
funcionamento da Vara do Trabalho de UBÁ/MG, nos dias 03.07.2002,  
19.09.2002 e 07.10.2002, em virtude dos feriados previstos na Lei Municipal nº  
1.387, de 03.12.1980.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2002.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA  
Presidente

(DJMG 11/07/2002)